



**Ordem Cronológica**

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

**RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Bens**

**CNPJ nº 08.183.516/0001-20 - CASAMAX COMERCIAL LTDA**

Empenho nº 4624/2017 - Valor R\$ 1.379,42 - Vencimento 12/10/2017 - Pagamento: 21/02/2018

Justificativa: Evitar paralisação na entrega de pedra, material essencial para manutenção dos próprios, passeios e ações do pintou limpeza.

Empenho nº 4624/2017 - Valor R\$ 1.357,00 - Vencimento 19/12/2017 - Pagamento: 21/02/2018

Justificativa: Evitar paralisação na entrega de pedra, material essencial para manutenção dos próprios, passeios e ações do pintou limpeza.

Empenho nº 4624/2017 - Valor R\$ 767,00 - Vencimento 11/01/2018 - Pagamento: 21/02/2018

Justificativa: Evitar paralisação na entrega de pedra, material essencial para manutenção dos próprios, passeios e ações do pintou limpeza.

Empenho nº 2608/2017 - Valor R\$ 177,00 - Vencimento 11/01/2018 - Pagamento: 21/02/2018

Justificativa: Evitar paralisação na entrega de pedra, material essencial para manutenção dos próprios, passeios e ações do pintou limpeza.

**RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços**

**CNPJ nº 26.863.606/0001-44 - VANESSA A. MUSA CLINICA VETERINARIA-ME**

Empenho nº 5409/2017 - Valor R\$ 9.853,00 - Vencimento 04/01/2018 - Pagamento: 20/02/2018

Justificativa: Evitar paralisação na prestação de serviços de esterilização de gatos.

Empenho nº 5409/2017 - Valor R\$ 7.965,00 - Vencimento 25/01/2018 - Pagamento: 20/02/2018

Justificativa: Evitar paralisação na prestação de serviços de esterilização de gatos.

**Máua - SP , 19 Fevereiro de 2018**

---

**Valtermir Pereira**

**Secretário de Finanças**